

Competências

Coordenação de Articulação de Redes para Prevenção e Promoção da Saúde (CoRedes)

Ato do Decano de Assuntos Comunitários Nº 04/2021, Art. 9º:

- I. Mapear e articular as diferentes ações, projetos e programas já existentes na comunidade, voltados à educação e promoção para a saúde e; à prevenção dos riscos, agravos e danos à saúde;
- II. Divulgar as diferentes ações, projetos e programas mapeados para o estabelecimento de redes de referência e contrarreferência;
- III. Promover parcerias, por meio de acordos de cooperação técnica, convênios e similares, com instituições públicas e privadas, de modo a ampliar o acesso aos membros da comunidade universitária aos serviços de promoção da saúde e prevenção de agravos oferecidos por estas instituições;
- IV. Desenvolver ações, estratégias e parcerias, de forma articulada com as Coordenações da DASU e demais Diretorias do DAC, de modo a ampliar as condições favoráveis ao desenvolvimento da saúde e o reforço da capacidade dos indivíduos e das comunidades;
- V. Priorizar a oferta de ações, projetos e programas de educação em saúde; estímulo aos fatores de proteção e; automonitoramento dos fatores de risco modificáveis, tais como o tabagismo, o uso abusivo do álcool e outras drogas, o sedentarismo e a alimentação inadequada;
- VI. Oferecer atendimentos individuais e coletivos aos membros da comunidade universitária que fortaleçam a adoção de práticas de autocuidado e de hábitos de vida saudáveis, visando à promoção da saúde, a prevenção dos agravos e a melhoria dos relacionamentos interpessoais;
- VII. Planejar ações de educação alimentar e nutricional a fim de estimular escolhas adequadas e sustentáveis e contribuir para a promoção da saúde e prevenção de agravos relacionados às Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT, tais como doenças respiratórias e circulatórias (acidente vascular cerebral e infartos), as doenças oncológicas, a diabetes e a hipertensão arterial;
- VIII. Disponibilizar, por meio de parcerias, a oferta de serviços preventivos de cuidado e de atenção à saúde que envolvam: testagem rápida (para IST e HIV), acesso ao diagnóstico, aconselhamento e encaminhamento de membros da comunidade universitária a rede especializada de cuidados.